
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI 1118/2023 DE 07 DE JANEIRO DE 2023

Lei 1118/2023
De 07 de janeiro de 2023

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito especial no orçamento vigente no valor R\$ 1.043.880,36 (Um Milhão Quarenta e Três Mil Oitocentos e Oitenta Reais e Trinta e Seis Centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovará e ele sancionará a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.043.880,36 (Um Milhão Quarenta e Três Mil Oitocentos e Oitenta Reais e Trinta e Seis Centavos) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.001 DPTO AGRIC,
PECUARIA MEIO AMBIENTE
Classificação Funcional 20.606.0010-1-056 – Obras na
Agricultura/Construção de Abas
Conta/Natureza de Despesa 2272 – 44.90.51.00 – Obras e
Instalações
Destino de Recursos 843 – Estradas da Integração Tronco
Verde R\$ 550.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.002 DEPTO DE OBRAS E
SERVIÇOS URBANO
Classificação Funcional 15.451.0008-1-114 – Pavimentação
Recap Vias Urbanas
Conta/Natureza de Despesa 4781 – 44.90.51.00 – Obras e
Instalações
Destino de Recursos 840 – Pavimentação Avenida Orlando
Luiz R\$ 389.828,20

Conta/Natureza de Despesa 4782 – 44.90.51.00 – Obras e
Instalações
Destino de Recursos 825 –Emenda Par Pav Av Américo
Mantovani R\$ 104.052,16

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto conforme Artigo Anterior, serão utilizados recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício de 2022, de acordo com o Inciso I do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1.964, em conformidade com os saldos constantes do Anexo 14 do Balanço Financeiro do Exercício de 2022, de Recursos Vinculados, conforme especificado a seguir:

Superávit financeiro recurso vinc 843 – Estradas da Integração Tronco Verde R\$ 550.000,00

Superávit financeiro recurso vinc 840 – Pavimentação Avenida Orlando Luiz
R\$ 389.828,20

Superávit financeiro recurso vinc 825 –Emenda Par Pav Av Américo Mantovani
R\$ 104.052,16

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2023.

JAURY ANTONIO SCARIOT

Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Valdoir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:586A5844

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 08/02/2023. Edição 2706

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>